



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6739 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 21 / 08 / 12
DAE 12079
Assessoria de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a retirada dos moradores de Rua do Setor G Norte, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a retirada dos moradores de Rua do Setor G Norte, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Comerciantes e freqüentadores do Mercado Norte, Edifício Taguacenter e lojas que integram o Setor G Norte em Taguatinga, solicitam a retirada dos moradores de Rua do local.

Segundo os denunciantes, essas pessoas fazem uso de drogas e bebidas alcoólicas, causando perturbação no local, inclusive praticando assaltos e agredindo os comerciantes, fato esse comunicado a Polícia Militar do Distrito Federal.

Tal pedido busca oferecer à comunidade maior segurança como também encaminhar os moradores de rua a abrigos onde possam viver com maior dignidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 2012.


Deputado **OLAIR FRANCISCO**
PT do B

JFM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6739/2012
Folha Nº 01 - 4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 21/Ago/2012 10:05

Assessoria 12079



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 22/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6739/2012
Folha Nº 02-4